PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Decreto Suplementar

Exercício: 2023 Página(s): 1/2

Decreto N° 1251 - de 24 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 186.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito		
2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	R\$	2.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.123.0136.9.0222-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	150.000,00
Total da Unidade 03	R\$	150.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.000,00
Total da Unidade 04	R\$	7.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 08	R\$	4.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
	R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	23.000,00
Total da Unidade 11		23.000,00
Total da Instituição 02	D¢	186.000,00
	KD	
	R\$,
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ	R\$	186.000,00
	R\$	186.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	R\$	186.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	R\$	186.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	R\$	186.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito	R\$ ÃO DE DOTAÇÕES do Orçal	186.000,00 mento do Munícipio na
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 7.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 00 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 7.000,00 25.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 7.000,00 25.000,00 20.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 7.000,00 25.000,00 20.000,00 52.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 7.000,00 25.000,00 20.000,00 52.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 7.000,00 25.000,00 20.000,00 52.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÉNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO 2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 20.000,00 52.000,00 52.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÉNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÉNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA Total da Sub-Unidade 04 Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 25.000,00 52.000,00 15.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÉNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO 2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE Total da Sub-Unidade 00		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 25.000,00 52.000,00 52.000,00 15.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 00 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA Total da Sub-Unidade 04 Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO 2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 05		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 25.000,00 52.000,00 52.000,00 15.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 - Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.5.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO 2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE Total da Sub-Unidade 05 Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 25.000,00 52.000,00 52.000,00 15.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0256-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 02 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA 2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 00 Total da Unidade 00 Total da Unidade 00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO Sub-Unidade 06 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO Sub-Unidade 06 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO Total da Unidade 07 Unidade 06 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO Sub-Unidade 06 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		186.000,00 mento do Munícipio na 2.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 25.000,00 25.000,00 52.000,00 15.000,00 15.000,00

Exercício: 2023
Página(s): 2/2

Total da Sub-Unidade 00	30.000,00
Total da Unidade 06	30.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.605.0200.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	40.000,00
Total da Unidade 07 R\$	40.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	4.000,00
Total da Unidade 08	4.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.302.0951.2.0266-1.621.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR R\$	3.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.621.000 - 3.3.90.39.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE R\$	3.000,00
2.11.01.10.301.0959.2.0274-1.621.000 - 3.3.90.39.00 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA R\$	6.000,00
2.11.01.10.302.0951.2.0266-1.621.000 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR R\$	7.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.621.000 - 3.3.90.48.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	23.000,00
Total da Unidade 11 R\$	23.000,00
Total da Instituição 02	186.000,00
Total Geral Anulado	186.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Outubro de 2023

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53